

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Franciso Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secrataria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Franciso José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Franciso de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeitura..... 1

Despachos da Prefeitura..... 1

Atos do Vice-Prefeito..... 1

Despachos do Vice-Prefeito..... 1

Procuradoria Geral do Município..... 1

Secretaria Municipal de Governo..... 1

Assessoria Particular..... 1

Secretaria de Comunicação Social..... 1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda..... 1

Administração e Gestão de Pessoas..... 1

Controle Orçamentário e Auditoria..... 1

Desenvolvimento Econômico e Turismo..... 2

Agricultura..... 1

Trabalho e Renda..... 1

Defesa do Consumidor (Procon)..... 1

Saúde..... 1

Defesa Civil..... 1

Família e Assistência Social..... 1

Educação, Cultura e Esportes..... 2

Justiça e Assistência Judiciária..... 1

Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica..... 1

Relações Institucionais..... 1

Pesca e Aquicultura..... 1

Direitos do Idoso..... 1

Paz e Defesa Social..... 1

Infraestrutura..... 2

Obras, Urbanismo e Infraestrutura..... 2

Meio Ambiente..... 1

Limpeza Pública, Praças e Jardins..... 1

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 2

CÂMARA MUNICIPAL..... 1

Atos da Prefeitura

Portaria Nº1571/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a Portaria nº 2111/13, que designou **Pablo Vinicius do Nascimento**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Almoxarifado, ***Símbolo DAS-06***, com vigência a contar de 06/10/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1756697

Portaria Nº1572/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8.344/13, **Paulo César Silva de Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Almoxarifado, ***Símbolo DAS-06***, com vigência a contar de 06/10/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1756697

Portaria Nº1550/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Campos dos Goytacazes/RJ de acordo com a Lei nº 8.150/2010, a contar de 16/04/2014.

PRESIDENTE: Joilza Rangel Abreu

VICE-PRESIDENTE: José Alberto Nogueira Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Kátia Cristina Rocha Araújo Vianna

1º Secretário : Maria Luiza Cardoso Schulz

2º Secretário : Amaro Ribeiro Gomes

1º Tesoureiro: Hugo André Lopes Diniz

2º Tesoureiro : Ronaldo Nascimento

CONSELHO FISCAL

1 - Thiers Rodrigues Filho

2 - José Roberto Pessanha

3 - Carlos Roque da Silva

MEMBROS (Conselheiros)

GOVERNO

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE / RJ

TITULAR: José Roberto Pessanha (a contar de 09/09/2014)

SUPLENTE: Leda dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

TITULAR: Joilza Rangel Abreu

SUPLENTE: José Alberto Nogueira Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura

TITULAR: Luiz Eduardo Campos Crespo

SUPLENTE: Oswaldo Curty Machado

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA N.º 05, de 04 de Novembro de 2014.

“Altera o artigo 1º da Portaria n.º 04 de 30.07.2014, incluindo membro naquela comissão.”

Art. 1º: O art. 1º da Portaria n.º 04, de 30.07.2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Instaurar a comissão composta pelos servidores abaixo, para que apresentem Relatório Conclusivo contendo as medidas necessárias à cobrança do IPTU 2015, bem como aqueles pertinentes à modernização e reestruturação do Cadastro Imobiliário”.

SERVIDOR	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
Marcio Queiroz Morales	Presidente	1726	Subsecretario
Marcelo Alvarenga Moço	Membro	13877	Superintendente de Fiscalização
Jonas Rodrigues Tavares	Membro	2956	Fiscal de Rendas
Antônio Maria Ribeiro Tavares	Membro	13832	Chefe do Setor IPTU /ITBI
Samara Martins de Carvalho	Membro	24.841	Consultora
Mitra - Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal	Membro	CNPJ 07513623/0001-07	Repre-sentante da Empresa
Roberto Landes da Silva Junior	Membro	23.219	Repre-sen-tante da Procu-rado-ria

Parágrafo Único - Ao Presidente cabe somente a coordenação e organização administrativa do grupo de trabalho. O resultado final será subscrito por todos os servidores acima citados, sendo os membros igualmente responsáveis pelo Relatório Conclusivo.

Art. 2º. A Comissão entregará relatórios a cada 30 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, informando o andamento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Queiroz Morales
Subsecretário Municipal de Fazenda

Id: 1756699

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0513/2014

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder, o servidor **VITOR COSTA FURTADO**, matrícula n.º

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF

TITULAR: Neilton Ribeiro da Silva

SUPLENTE: Aline Arueira da Silva

TRABALHADORES

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários de Campos dos Goytacazes / RJ

TITULAR: Hugo André Lopes Diniz

SUPLENTE: Ricardo Azeredo

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos dos Goytacazes / RJ

TITULAR: Paulo Honorato

SUPLENTE: Claudinei Dias da Costa

Sindicato dos Empregados em Estabelecimento e Serviço de Saúde de Campos dos Goytacazes / RJ

TITULAR: Carlos Roque da Silva

SUPLENTE: Recildo Garcia Batista

EMPREGADORES

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

TITULAR: Thiers Rodrigues Filho

SUPLENTE: Ivana Gonçalves de Aguiar Licurgo

Sindicato Rural de Campos

TITULAR: José do Amaral Ribeiro Gomes

SUPLENTE: Issac de Azeredo Barroso

Associação Comercial e Industrial de Campos - ACIC

TITULAR: Amaro Ribeiro Gomes

SUPLENTE: Ricardo de Paula Vasconcelos

Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

TITULAR: Maria Luiza Cardoso Ribeiro Schulz

SUPLENTE: Nilton Miranda da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1756622

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

02273/12 Edmilde Mesquita

01163/13 Carlos Alberto Martins Areas - Sec. de Fazenda

01256/13 Antônio Gomes Rangel - Sec. de Fazenda

01296/13 Maria José Francisco Leandro - Sec. de Fazenda

01828/13 Maria Joilma da Silva - Sec. de Fazenda

01863/13 Roberto da Mota Martins - Sec. de Fazenda

01864/13 Rosenira Gomes Gonçalves - Sec. de Fazenda

02124/13 Fabiana da Silva Mota Medeiros - Sec. de Fazenda

02340/13 William Guimarães Rangel - Sec. de Fazenda

03004/13 Julio Pessanha de Souza - Sec. de Fazenda

03278/13 Marcos Antônio Pinto Lucas - Sec. de Fazenda

04176/13 Nelita Gomes da Silva - Sec. de Fazenda

04387/13 Denanci Machado - Sec. de Fazenda

04738/13 Alair Roberto Cordeiro Ribeiro - Sec. de Fazenda

06563/13 Salma Barreto da Silva - Sec. de Fazenda

08318/13 Hilda de Souza Simões Costa - Sec. de Fazenda

08446/13 José Pereira - Sec. de Fazenda

00486/14 Elsa Luiz Francisco - Sec. de Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 04/11/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1756724

PORTARIA Nº 0610/2014

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder, a servidora **GRAZIELA LOUZADA MONTEIRO**, matrícula nº. 16900, na função de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a partir de 23.10.2014 até 31.12.2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Id: 1756419

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CODEMCA

PORTARIA 008/2014

O Presidente Interino da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, nomeado pela Portaria n.º 3279/2013 publicada no diário oficial do dia 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO N° 31/2014, tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta de 21 de junho de 2006, Inquérito Civil nº 259/02, em especial a especificação da cláusula primeira, no que diz respeito a confecção de placas de granito / mármore com numero de identificação das sepulturas, RESOLVE: determinar que ficará a cargo dos proprietários das sepulturas do cemitérios do Caju e dos demais cemitérios públicos, a identificação, ou a "gravação" do número de identificação de sepultura.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2014.

Wainer Teixeira de Castro

Presidente Interino

CODEMCA

O Presidente Interino da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, nomeado pela Portaria n.º 3279/2013 publicada no diário oficial do dia 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO N° 31/2014, resolve REVOGAR a Permissão de Uso dos Permissionários abaixo elencados, considerando que houve quebra de contrato em especial a Cláusula Quarta, letra "I" do Contrato de Permissão de Uso, e Cláusula Sétima, bem como o artigo 12, letra "J" do Regimento Interno do Shopping Popular Michel Haddad, uma vez que todos os procedimentos foram adotados para que fizesse a Ampla Defesa, e, tendo em vista a não manifestação no prazo assinado conforme publicação no DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO de 08 de outubro de 2014, REVOGA A PERMISSÃO DE USO DOS BOXs ABAIXO.

Box	Permissionário
127	Rosemere Ribeiro Almeida
171	Rosemary Rodrigues Duarte
375	Maria Helena de Souza Ribeiro

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2014.

Wainer Teixeira de Castro

Presidente Interino

CODEMCA

O Presidente Interino da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, nomeado pela Portaria n.º 3279/2013 publicada no diário oficial do dia 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, confe-

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 523/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000181516	0000066155	0000021213	0000032038	0000104383	0000069134
0000029753	0000138848	0000097577	0000085111	0000127466	0000136483	0000101415
0000099503	0000127546	0000095912	0000174728	0000147470	0000155012	0000092441
0000049888	0000175913	0000039122	0000007627	0000117590	0000064189	0000109941
0000033382	0000040296	0000153204	0000059381	0000080435	0000073487	0000091837
0000124143	0000145900	0000020812	0000042045	0000109947	0000117494	0000170853
0000120586	0000166499	0000098390	0000074544	0000121197	0000034965	0000081661
0000103311	0000086629	0000131647	0000003932	0000055770	0000032535	0000087818
0000066573	0000087125	0000018345	0000129779	0000091045	0000091948	0000179852
0000003890	0000167619	0000149668	0000139033	0000029681	0000064388	0000043562
0000003026	0000159751	0000000871	0000110342	0000050143	0000035325	0000180012
0000180079	0000088548	0000033347	0000160394	0000110039	0000140618	0000066257

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

0000099102	0000080903	0000029855	0000053964	0000067186	0000105522	0000158647
0000059560	0000126885	0000169980	0000167162	0000082076	0000117854	0000156228
0000008850	0000132653	0000142671	0000131444	0000179982	0000150577	0000095766
0000103676	0000051499	0000180611	0000072351	0000156872	0000117296	0000043295
0000131520	0000022414	0000161716	0000022055	0000137833	0000159442	0000067759
0000024430	0000151801	0000029128	0000075143	0000065424	0000172034	0000127348
0000075378	0000131718	0000152943	0000173266	0000136721	0000061244	0000146948
0000144907	0000023747	0000099339	0000026942	0000181583	0000029761	0000116577
0000144124	0000158531	0000148038	0000146412	0000086535	0000102162	0000066771
0000102300	0000075915	0000132751	0000042552	0000080840	0000131690	0000072534
0000067367	0000087681	0000096156	0000030147	0000097278	0000066689	0000175441
0000014306	0000079935	0000170227	0000087888	0000101872	0000101660	0000001471
0000050356	0000033492	0000004154	0000076444	0000162775	0000092583	0000058706
0000178113	0000173848	0000122003	0000090429	0000114613	0000116911	0000158981
0000159475	0000010437	0000007619	0000041260	0000046830	0000132674	0000167540
0000117960	0000050774	0000106444	0000133513	0000181852	0000032528	0000011942
0000102094	0000114391	0000091420	0000045542	0000085421	0000016923	0000178252
0000087099	0000123103	0000064091	0000055192	0000067346	0000038882	0000115451
0000003434	0000074468	0000002382	0000018718	0000155354	0000031947	0000069503
0000165298	0000016886	0000004046	0000074396	0000046821	0000066750	0000059741
0000028459	0000146145	0000028640	0000121864	0000176326	0000102086	0000018042
0000035339	0000146068	0000048899	0000043235	0000179060	0000131262	0000118203
0000026200	0000046785	0000010519	0000043408	0000089599	0000026820	0000098673
0000076750	0000129075	0000124596	0000070183	0000167157	0000090748	0000018357
0000041212	0000179739	0000117586	0000037322	0000029922	0000019727	0000014258
0000162699	0000008802	0000155349	0000017602	0000040992	0000093876	0000181830
0000059917	0000041611	0000075254	0000152853	0000043870	0000045794	0000111157
0000016456	0000081819	0000142886	0000100538	0000025454	0000181908	0000130588
0000117779	0000146368	0000043841	0000037312	0000047944	0000120396	0000138389
0000118914	0000157553	0000024599	0000002172	0000088597	0000144384	0000132922
0000080934	0000174453	0000025223	0000179198	0000166794	0000028310	0000010571
0000046613	0000082414	0000055167	0000135153	0000182086	0000040980	0000143349
0000106380	0000063170	0000017585	0000036255	0000144794	0000003548	0000050438
0000089749	0000180669	0000039598	0000109334	0000017680	0000146532	0000087887
0000104358	0000149196	0000157429	0000088268	0000118690	0000144989	0000109504



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho

PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira

VICE-PREFEITO

Suleidil Bernardino da Silva

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves

PRESIDENTE DA FMJU

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*

Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - *Assessor de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Ano VI - N ^o CXLVI - Poder Executivo - Campos dos Goytacazes			DIÁRIO OFICIAL					
quarta-feira - 5 de novembro de 2014			D.O.					
PODER EXECUTIVO								
do Município de Campos dos Goytacazes								
5 - Apreciação, Votação e Aprovação de Parecer Final referente à apuração de Denúncia contra Instituição de Educação Infantil privada. Processo R00014/2014			6 - Assuntos Gerais.					
Marinéa Abude de Cerqueira Martins			Presidente do Conselho Municipal de Educação					
Id: 1756321			CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014					
- EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 8.080/2009			O Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, vem tornar público que receberá documentação de entidades mantenedoras de instituições de ensino superior privadas, localizadas no município de Campos dos Goytacazes que tenham interesse em RENOVAR o convênio para o atendimento aos alunos universitários do município.					
As instituições de ensino superior privada interessada na renovação deverão formalizar sua vontade, ingressando com o pedido de abertura do processo junto ao Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até cinco dias úteis após a publicação deste, acompanhados dos seguintes documentos:			- Apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;					
- Apresentação de certidões de regularidade fornecidas pela Secretaria da Receita Federal - SRF, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, do Ministério da Fazenda, e pelos correspondentes órgãos estaduais e municipais.			- Apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;					
- Apresentação de comprovantes de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, ou Certidão Negativa de Débitos - CND atualizada, e, se for o caso, também a regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados;			- Apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990;					
- Apresentação de certidão negativa de débitos de tributos municipais, quando for o caso;			- Cópia autenticada do Termo de Posse do Dirigente do Órgão ou entidade ou Ato de Nomeação ou Designação, quando for o caso;					
- Cópia da Cédula de Identidade do dirigente do órgão ou entidade;			- Cópia do Cadastro da Pessoa Física - CPF do Dirigente do órgão ou entidade;					
- Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel, mediante certidão de registro no cartório de imóvel, quando o convênio tiver por objeto a execução de obras, ou benfeitoria no mesmo;			- Certificado de Auditoria;					
- Certidão de reconhecimento do MEC.			Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2014.					
Marinéa Abude de Cerqueira Martins			Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.					
Id: 1756462			FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA					
Campos dos Goytacazes, 21 de Outubro de 2014.			PUBLICAÇÃO RESUMIDA					
Processo Administrativo nº 2014.019.000634-3			Objeto: Inexigibilidade de Licitação					
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.			Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli ME.					
Referente: Contratação da banda Unidos pela Fé para apresentação de show musical em Pitangueiras.			Preço: 3.000,00					
Data: 26/07/2014			Processo Administrativo nº 2014.019.000648-P					
Objeto: Inexigibilidade de Licitação			Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.					
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e HB Produções e Eventos Ltda ME.			Referente: Contratação do Mc Lanzinho para apresentação de show musical no Novo Jockey.					
Preço: 800,00			Data: 27/07/2014					
Processo Administrativo nº 2014.019.000652-3			Objeto: Inexigibilidade de Licitação					
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.			Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G M Ferreira ME.					
Referente: Contratação do grupo Nosso Lance para apresentação de show musical no Novo Jockey.			Preço: 3.000,00					
Data: 27/07/2014			Processo Administrativo nº 2014.019.000646-5					
Objeto: Inexigibilidade de Licitação			Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.					
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Nova Agencia e Projetos Eireli ME.			Referente: Contratação do cantor Jorjão para apresentação de show musical em Ribeiro do Amaro em Travessão.					
Preço: 2.000,00			Data: 27/07/2014					
Processo Administrativo nº 2014.019.000645-8			Objeto: Inexigibilidade de Licitação					
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.			Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e HB Produções e Eventos Ltda ME.					
Referente: Contratação de Paulinho Badaloka para apresentação de show musical em Pitangueiras.			Preço: 4.000,00					
Data: 27/07/2014			Processo Administrativo nº 2014.019.000217-5					
Objeto: Inexigibilidade de Licitação			Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.					
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Coração Produções e Eventos Ltda.			Referente: Contratação do grupo Pixote para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.					
Preço: 65.000,00			Data: 03/03/2014					
Processo Administrativo nº 2014.019.000601-P			Objeto: Inexigibilidade de Licitação					
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.			Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.					
Referente: Contratação da banda Quatro Ponto Zero Acústico para apresentação de show musical no festival de todas as tribos no CEP. POP.								

